



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO N° /2025.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, sugerindo a Criação do **Selo “Caruaru Inclusiva” como forma de reconhecimento às empresas que promovam a inclusão de pessoas com deficiência e a contratação de paratletas, e dá outras providências.**

-JUSTIFICATIVA-

Sugere-se no âmbito do Município de Caruaru o **Selo Caruaru Inclusiva**, destinado a destacar e certificar empresas que adotem práticas inclusivas voltadas à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, a certificação será concedida às empresas que atenderem **cumulativamente** aos seguintes critérios:

- Cumprimento integral da legislação que trata da reserva de **vagas para pessoas com deficiência** no mercado de trabalho, conforme previsto na Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- **Implementação de programas internos** voltados à valorização e à integração profissional de pessoas com deficiência em seus quadros de pessoal;
- Fomento à **contratação de paratletas**, desde que em funções compatíveis com suas habilidades e competências.

A entrega do Selo será realizada anualmente pela Prefeitura Municipal de Caruaru, por meio da Secretaria competente, podendo envolver parcerias com órgãos e



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

instituições que atuem na promoção da inclusão social e as empresas agraciadas com o Selo poderão utilizá-lo em materiais promocionais, campanhas publicitárias e meios institucionais pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo possível a renovação mediante nova avaliação.

A Prefeitura poderá divulgar, anualmente, a lista das empresas certificadas, com o objetivo de incentivar práticas inclusivas no ambiente corporativo local.

Dados do **Censo Demográfico 2022** divulgados em 2025 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que Pernambuco tem a **terceira maior** proporção de pessoas com deficiência do país: 8,9%. A porcentagem representa 788.647 pernambucanos com 2 anos ou mais, portanto, esse reconhecimento também visa apoiar a inserção profissional de paratletas, figuras que representam superação e determinação, e que podem contribuir significativamente em diversos setores.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor -